

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
SEI/2026/3	Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE MARÇO DE 2026

Presidida por:

João Luís Silva

Secretariada por:

Marta Sofia Barros Magalhães Amorim

Data e Duração: 5 de Março de 2026 das 9:30 a 13:00

Local:

Salão Nobre da CIM Cávado

Presentes:

PRESENCAS NA SESSÃO		
N.º de identificação	Nome completo	Presente
190781289	Carlos Duarte Oliveira e Silva	SIM
126925224	João Luís Silva	SIM
211780189	Marta Sofia Barros Magalhães Amorim	SIM

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o 1º Secretário Executivo procedeu à abertura da mesma dando início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

A) Período antes da ordem do dia

Aprovação da ata da sessão/reunião anterior

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Resolução:

A Ata foi aprovada por unanimidade.

B) Divisão Administrativa Financeira

Processo 117/2026. SIADAP – Documentação para Deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Considerando a necessidade de garantir o regular funcionamento do sistema de avaliação do desempenho no ano de 2026 e de assegurar os ajustamentos necessários ao ciclo avaliativo de 2025, submetem-se à aprovação do Secretariado Executivo Intermunicipal os seguintes documentos.

- Regulamento do Conselho Coordenador de Avaliação;
- Despacho - Composição do Conselho Coordenador da Avaliação;
- Despacho - Nomeação de avaliadores no âmbito do SIADAP para o ano de 2026;
- Despacho - Alteração do cronograma do processo de avaliação do desempenho referente ao ciclo avaliativo de 2025 e de preparação do ciclo avaliativo de 2026.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) concordou com os documentos e delibera submeter a aprovação do Conselho Intermunicipal.

Processo 96/2026. Lista de Representações da CIM Cávado

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação, propõe-se a lista de representações da CIM Cávado aos diferentes órgãos locais, regionais e nacionais que integra.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) concordou com a proposta apresentada e remete para deliberação do Conselho Intermunicipal.

Processo 35/2026: Conhecimento - Decisão de adjudicação de aquisição de serviços para a “Aquisição de Serviços de Limpeza do Edifício da CIM Cávado na Rua do Carmo, 27-33”; Aprovação do Ofício de notificação de Adjudicação;

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------



Factos e fundamentos legais:

ASSUNTOS:

- Proposta de decisão de adjudicação do contrato de aquisição de serviços para a “Aquisição de Serviços de Limpeza do Edifício da CIM Cávado na Rua do Carmo, 27-33”;
- Aprovação do Ofício de notificação da Adjudicação;
- Aprovação da Minuta do Contrato.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) tomou conhecimento e deliberou enviar para conhecimento do Conselho Intermunicipal.

Processo 21/2026: Ratificação - Abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto para a celebração de um contrato de "Aquisição de Viagens em Representação da CIM Cávado no âmbito da Feira Intertraffic e do projeto NBRACER", constituído por 2 (duas) parcelas; Aprovação das Peças: Convite e anexos e Caderno de Encargos;

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

ASSUNTOS:

• Abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto para a celebração de um contrato de "Aquisição de Viagens em Representação da CIM Cávado no âmbito da Feira Intertraffic e do projeto NBRACER", constituído por 2 (duas) parcelas, nos termos da alínea a), do número 1, do art.º 16º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20º e com recurso à dispensa do n.º 2 do artigo 22.º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada;

- Aprovação das Peças: Convite e anexos e Cadernos de Encargos e anexo.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) tomou conhecimento e deliberou enviar para conhecimento do Conselho Intermunicipal.

Processo 532/2025. Aprovação da proposta de aditamento da Delegação de competências do CI no SEI

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:



Conforme ficou definido na reunião com o Eng. Carlos, remete-se proposta de aditamento da Delegação de competências do CI no SEI, aprovada no dia 09/01/2026, para deliberação do SEI. O ponto aditado foi o ponto 10. Ao nível da gestão dos Recursos Humanos, com possibilidade de subdelegar.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) deliberou aprovar a proposta e enviar para conhecimento do Conselho Intermunicipal.

Processo 23/2026: Conhecimento - Decisão de adjudicação do contrato para o Lote 1 e do contrato para o lote 3 da “Aquisição de Serviços de atendimento e acompanhamento a vítimas de violência doméstica e para Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica (RAP) da Operação PESSOAS-FSE+-00093200”; Aprovação Ofício de Notificação da Adjudicação e da Minuta do Contrato.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

ASSUNTOS:

- Decisão de Exclusão da proposta para o lote 2 da “Aquisição de Serviços de atendimento e acompanhamento a vítimas de violência doméstica e para Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica (RAP) da Operação PESSOAS-FSE+-00093200” na modalidade de avença, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º e a alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º (por remissão do n.º 2 do artigo 122.º, aplicável com as necessárias adaptações), todos do CCP;
- Decisão de adjudicação do contrato para o Lote 1 e do Contrato para o Lote 3 da “Aquisição de Serviços de atendimento e acompanhamento a vítimas de violência doméstica e para Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica (RAP) da Operação PESSOAS-FSE+-00093200” na modalidade de avença;
- Aprovação do Ofício de notificação da Adjudicação;
- Aprovação da Minuta do Contrato.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) concordou com os documentos apresentados e submete para aprovação do Conselho Intermunicipal.

Processo 70/2025: Conhecimento - Decisão de prorrogação do prazo para apresentação de propostas do procedimento pré-contratual de Concurso Público para a celebração de contrato



de aquisição de serviços especializados para o desenvolvimento de um Diagnóstico e Implementação de um programa de capacitação cultural, no âmbito da operação “Cávado + Inclusivo 2030”, financiado pelo Norte2030

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Assunto: Decisão do Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado de prorrogação do prazo para apresentação de propostas do procedimento pré-contratual de Concurso Público para a celebração de contrato de aquisição de serviços especializados para o desenvolvimento de um Diagnóstico e Implementação de um programa de capacitação cultural, no âmbito da operação “Cávado + Inclusivo 2030”, financiado pelo Norte2030, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18 /2008, de 29 de Janeiro), na sua redação atualizada.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) concordou com os documentos apresentados e submete para aprovação do Conselho Intermunicipal.

Processo 528/2025: Conhecimento - Decisão de adjudicação do contrato de aquisição de “Instalação e configuração de um software agregador, para o catálogo integrado da Rede de Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado”; Aprovação Ofício de Notificação da Adjudicação e da Minuta do Contrato.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

ASSUNTOS:

- Decisão de adjudicação do contrato de aquisição de “Instalação e configuração de um software agregador, para o catálogo integrado da Rede de Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado”;
- Aprovação do Ofício de notificação da Adjudicação;
- Aprovação da Minuta do Contrato.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) concordou com os documentos apresentados e submete para aprovação do Conselho Intermunicipal.

Processo 70/2025: Conhecimento - Decisão de Aprovação da lista de erros e omissões e de prorrogação do prazo para apresentação de propostas do procedimento pré-contratual de



Concurso Público para a celebração de contrato de aquisição de serviços especializados para o desenvolvimento de um Diagnóstico e Implementação de um programa de capacitação cultural, no âmbito da operação “Cávado + Inclusivo 2030”, financiado pelo Norte2030

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Assuntos:

Decisão pelo Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado de:

- Aprovação da lista de erros e omissões das peças do procedimento no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público, nos termos do artigo 50º/5/alínea b) do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro), na sua redação atualizada, para a celebração de contrato de aquisição de serviços especializados para o desenvolvimento de um Diagnóstico e Implementação de um programa de capacitação cultural, no âmbito da operação “Cávado + Inclusivo 2030”, financiado pelo Norte2030;
- Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos n.º 1 do artigo 64.º do CCP.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) concordou com os documentos apresentados e submete para aprovação do Conselho Intermunicipal.

Processo 22/2026: Conhecimento - Decisão de Adjudicação do contrato de aquisição de serviços para a realização da Iniciativa “Essência do Minho – Lisboa 2026”, no âmbito do PROVERE Minho In 3.0; Aprovação Ofício de notificação da Adjudicação e da Minuta do Contrato.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

ASSUNTOS:

- Decisão de adjudicação do contrato de aquisição de serviços para a realização da Iniciativa “Essência do Minho – Lisboa 2026”, no âmbito do PROVERE Minho In 3.0;
- Aprovação do Ofício de notificação da Adjudicação.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) concordou com os documentos apresentados e submete para aprovação do Conselho Intermunicipal.



Processo 67/2026: Proposta - Decisão de Abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto para a celebração de um contrato de “Aquisição de serviços de capacitação para implementação de Comunidades Energéticas Locais” no âmbito do projeto CEL Rural; Aprovação das Peças

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

ASSUNTOS:

- Abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto para a celebração de um contrato de “Aquisição de serviços de capacitação para implementação de Comunidades Energéticas Locais” no âmbito do projeto CEL Rural, nos termos da alínea a), do número 1, do art.º 16º, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada;
- Aprovação das Peças do Procedimento: Convite e anexos e Cadernos de Encargos.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 501/2025: Conhecimento - Decisão de Adjudicação do procedimento pré-contratual de concurso público com publicação de anúncio no JOUE para a celebração de um “Acordo Quadro para o Fornecimento de Gás”; Aprovação da minuta do Contrato.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Assuntos:

- Decisão pelo Primeiro Secretário Executivo da CIM Cávado de adjudicação no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do artigo 73º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada do “Acordo Quadro para o Fornecimento de Gás”;
- Aprovação da minuta do contrato de acordo quadro.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) concordou com os documentos apresentados e submete para aprovação do Conselho Intermunicipal.

Processo 107/2026: Proposta - 1.ª Parecer Prévio Favorável para celebração de contratos de



serviços, na modalidade de avença; e, 2.ª Decisão de Abertura do procedimento administrativo para a formação de contrato(s) de “Aquisição de Serviços de atendimento e acompanhamento a vítimas de violência doméstica e para Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica (RAP) da Operação PESSOAS-FSE+-00093200”; Aprovação das Peças.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Propostas:

1. Primeira Proposta para Aprovação:

- Parecer Prévio Favorável do órgão executivo previsto no artigo 32º/1/alíneas b) e c) da LTFP, no artigo 6º/1 do DL nº 209/2009, de 03.09., na sua redação atual, e no artigo 3º da Portaria nº 149 /2015, de 26.05., relativo à celebração de contratos de aquisição de serviços, na modalidade de avença.

2. Segunda Proposta para Aprovação:

- Abertura do procedimento administrativo para a formação de contrato(s) de “Aquisição de Serviços de atendimento e acompanhamento a vítimas de violência doméstica e para Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica (RAP) da Operação PESSOAS-FSE+-00093200” na modalidade de avença, sem a aplicação da parte II do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo do Decreto-Lei nº 18 /2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada, nos termos do número 1, do art.º 6.º-A do referido Código;
- Aprovação das Peças do Procedimento: Convite e anexos e Cadernos de Encargos e anexo.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 508/2025: Proposta - Decisão de Abertura do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de um contrato de "Aquisição de serviços para a conceção de identidade gráfica e produção de materiais de comunicação e divulgação do projeto CÁVADO ADAPT Mais (+) o Laboral"; Aprovação das Peças.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

ASSUNTOS:



- Abertura do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de um contrato de “Aquisição de serviços para a conceção de identidade gráfica e produção de materiais de comunicação e divulgação do projeto CÁVADO ADAPT Mais (+) o Laboral”, nos termos da alínea b), do número 1, do art.º 16º, conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo do Decreto-Lei nº 18 /2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada;
- Aprovação das Peças do Procedimento: Convite e anexos e Cadernos de Encargos e anexo.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 21/2026: Ratificação - Abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto para a celebração de um contrato de "Aquisição de Viagem em Representação da CIM Cávado no âmbito do projeto NBRACER"; Aprovação das Peças: Convite e anexos e Caderno de Encargos;

Não há deliberação

Razão: Juntar documentação

Factos e fundamentos legais:

ASSUNTOS:

- Abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto para a celebração de um contrato de "Aquisição de Viagem em Representação da CIM Cávado no âmbito do projeto NBRACER", nos termos da alínea a), do número 1, do art.º 16º, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º e com recurso à dispensa do n.º 2 do artigo 22.º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada;
- Aprovação das Peças: Convite e anexos e Cadernos de Encargos e anexo.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/197 de 18 de Março de 2026.

Resolução:

Este ponto deverá ser retirado para se incluir documentação.

Processo 21/2026: Extinção do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto, para a celebração de um contrato para a "Aquisição de Viagens em Representação da CIM Cávado no âmbito da Feira Intertraffic e do projeto NBRACER", constituído por 2 (duas) parcelas.

Não há deliberação

Razão: Juntar documentação

Factos e fundamentos legais:



Assuntos: Extinção do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto, para a celebração de um contrato para a "Aquisição de Viagens em Representação da CIM Cávado no âmbito da Feira Intertraffic e do projeto NBRACER", constituído por 2 (duas) parcelas.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/196 de 18 de Março de 2026.

Resolução:

Este ponto deverá ser retirado para se incluir documentação.

Processo 152/2026. Aditamento à delegação de competências do SEI no 1º Secretário e Secretários Intermunicipais

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Aditamento da delegação de competências do SEI no Primeiro Secretário e Secretários Intermunicipais em conformidade com o aditamento da delegação de competências do CI no SEI, aprovada em 03/03/2026, onde se acrescentou as competências ao nível da gestão dos Recursos Humanos.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/193 de 20 de Março de 2026.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) concordou com a proposta apresentada e remete para deliberação do Conselho Intermunicipal

C) Estrutura de Gestão de Fundos Europeus

Processo 128/2026. Proposta do NORTE 2030 de adenda ao CDCT

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação, proposta do NORTE 2030 de adenda ao CDCT, constituída pelos seguintes elementos:

- (i) Texto da Adenda, com identificação das cláusulas a alterar;
- (ii) Anexo da Adenda que procede à alteração do Anexo 1 do CDCT, relativo ao Plano de Ação de ITI CIM/AM - prevendo-se que cada EIM acrescente apenas uma fundamentação da mobilização do OE5. 3, evitando, assim, a revisão integral do Plano de Ação;



(iii) Anexo 2 revisto, relativo ao Plano de Financiamento, apresentando as dotações TATITO do OE5.1 e OE5.3 em branco, para serem preenchidas pelas EIM;

(iv) Anexo 3 revisto, relativo ao Plano de Indicadores, contendo as metas do OE5.1 e OE5.3 igualmente por preencher pelas EIM.

Submete-se esta proposta para apreciação e eventuais contributos até 15 de março, recordando que a formalização da revisão do CDCT deverá estar concluída, impreterivelmente, até ao final de abril de 2026, a fim de cumprir as disposições previstas nos programas regionais no âmbito da última reprogramação.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) concordou com os documentos apresentados e submete para aprovação do Conselho Intermunicipal.

Processo 126/2026. Reunião Bilateral NORTE 2030/CIM Cávado	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para conhecimento, ponto de situação relativamente à reunião realizado com o NORTE 2030 e a CIM Cávado, no passado dia 25 de Fevereiro de 2026, com os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

- Ponto de situação do NORTE2030 e das principais ações desenvolvidas ou em curso após a última reunião bilateral;
- ITI CIM/AM: Ponto de situação dos Quadros de Investimento Prioritários (QIP), dos mecanismos de operacionalização e dos níveis de aprovação, de execução e de timings de decisão dos Avisos e candidaturas;
- Eventuais sugestões de melhoria a propor pela Entidade Intermunicipal.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) tomou conhecimento e submete para conhecimento do Conselho Intermunicipal.

Processo 127/2026. NORTE2030: Principais Prioridades de Ação 2026 – ITI CIM/AM	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) tomou conhecimento dos documentos apresentados e submete para conhecimento do Conselho Intermunicipal.

Processo 125/2026. Aprovação de Candidatura NORTE2030-FEDER-03327000 – UP Cávado



Qualificação: inovação, sustentabilidade e produtividade para a competitividade e internacionalizaçãoUP Cávado

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) tomou conhecimento e remete para conhecimento do CI.

D) Estrutura de Mobilidade e Transportes

Processo 115/2026. Participação na URBIS Smart City Fair 2026

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) tomou conhecimento.

Processo 106/2026: Proposta - 1.ª Renovação da Subscrição do Serviço PressReader; e 2.ª Decisão de abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto com fundamento em critérios materiais para a celebração de um contrato de “Aquisição de serviços para a Subscrição do Serviço PressReader (intermunicipal), no âmbito do Grupo de Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado”; Aprovação das Peças.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

ASSUNTOS:

1. Primeira Proposta para Aprovação:

- Renovação da Subscrição do Serviço PressReader (intermunicipal), no âmbito do Grupo de Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado.

2. Segunda Proposta para Aprovação:

- Abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto com fundamento em critérios materiais para a celebração de um contrato de “Aquisição de serviços para a Subscrição do Serviço PressReader (intermunicipal), no âmbito do Grupo de Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado”, nos termos do artigo 24º/1/e) iii) do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada;
- Aprovação das Peças: Convite e anexos e Cadernos de Encargos.



Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) concordou com os documentos e delibera submeter a aprovação do Conselho Intermunicipal.

Processo 57/2026 - 25º Pagamento no âmbito do programa INCENTIVA +TP	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

PROCESSO 57/2026 - 25º PAGAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INCENTIVA +TP

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) concordou com a proposta apresentada e remete para deliberação do Conselho Intermunicipal.

Processo 56/2026 - 9º Pagamento de 2025 no âmbito da PORTARIA 7ª	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

PROCESSO 56/2026 - 9º PAGAMENTO DE 2025 NO ÂMBITO DA PORTARIA 7ª

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) concordou e remeteu para o CI para deliberar.

Processo 105/2026: Proposta - Decisão de Atualização Extraordinária dos preços máximos do contrato de “Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança”.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Assunto: Proposta de Decisão de Atualização Extraordinária dos preços máximos do contrato de “Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança”, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 139/2025, de 29 de dezembro.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) concordou com os documentos e delibera submeter a aprovação do Conselho Intermunicipal

Processo 98/2026 - Proposta de Rede para a 2.ª Geração do Contrato de Serviço Público de
--



Transporte Rodoviário de Passageiros na CIM do Cávado

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

PROCESSO 98/2026 - PROPOSTA DE REDE PARA A 2.ª GERAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA CIM DO CÁVADO

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, validar a rede de transporte rodoviário de passageiros proposta, conforme consubstanciada nos mapas por linha e nos horários por linha anexos ao processo, e remeter para decisão do Conselho Intermunicipal.

Processo 100/2026 - 2.ª Geração do Contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na CIM do Cávado - Denominação e Imagem

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

PROCESSO 100/2026 - 2.ª GERAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA CIM DO CÁVADO - DENOMINAÇÃO E IMAGEM

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) concordou com os documentos e delibera submeter a aprovação do Conselho Intermunicipal

E) Estrutura de Planeamento e Valorização do Território

Processo 452/2025 - Feedback da BTL 2026

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) tomou conhecimento.

Processo 112/2026 - Proposta de participação na AGRO 2026

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade



Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) concordou com a proposta e delibera submeter a aprovação do Conselho Intermunicipal.”

F) Estrutura de Políticas Sociais

Processo 247/2024. RIBCA - Proposta - 3.ª Edição do Concurso Intermunicipal de Leitura do Cávado: organização e plano de despesas

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

O Secretariado Executivo Intermunicipal tome conhecimento e aprove a proposta de organização e plano de despesas da 3.ª edição do Concurso Intermunicipal de Leitura do Cávado, a realizar no dia 07 /05/2026.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) deliberou aprovar a proposta.

Documentos anexos:

- Anexo 1. Informação

Processo 236/2024. RIPAV - Proposta de consolidação da equipa técnica dos gabinetes de apoio às vítimas de violência doméstica

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) concordou com os documentos apresentados e submete para aprovação do Conselho Intermunicipal..

Documentos anexos:

- Anexo 2. Informação
- Anexo 3. Proposta_municípios

Processo 113/2026. Justificação de subsídio concedido

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:



Propõe-se que

O SEI tome conhecimento da subscrição das cartas de apoio aos projetos "CUIDAR_M", apresentado pelo Centro Social do Vale do Homem e; ROOTS UP – Raízes Comunitárias, apresentado pela SYPT – COOPERATIVA SYNERGIA PORTUGAL, CRL e CERCIGUI – Cooperativa de Educação e reabilitação de cidadãos com incapacidades de Guimarães, CRL.

Resolução:

O Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) tomou conhecimento

Processo 91/2026. Candidatura Erasmus + Projeto Mind click	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 172/2024. Ratificação da proposta de investidor social do projeto "Corpo Habitado - 4 corpos em dança " apresentado pela MUSA	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Propõe-se que:

O SEI ratifique a proposta de adesão da CIM Cávado como investidor social, em representação dos Municípios, com a distribuição do valor do investidor social a assumir por orçamento próprio municipal, no montante de 30.000,00€

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação anexa, e remeter para o CI para ratificação.

G) Gabinete de Proteção Civil, Florestas e Desenvolvimento Rural

Sem assuntos

H) Outros assuntos

Sem assuntos



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ÍNDICE DE ANEXOS ATA SEI/2026/3

A) Período antes da ordem do dia

B) Divisão Administrativa Financeira

C) Estrutura de Gestão de Fundos Europeus

D) Estrutura de Mobilidade e Transportes

E) Estrutura de Planeamento e Valorização do Território

F) Estrutura de Políticas Sociais

1. Processo 247/2024. RIBCA - Proposta - 3.^a Edição do Concurso Intermunicipal de Leitura do Cávado: organização e plano de despesas

- Anexo 1. Informação

2. Processo 236/2024. RIPAV - Proposta de consolidação da equipa técnica dos gabinetes de apoio às vítimas de violência doméstica

- Anexo 2. Informação

- Anexo 3. Proposta_municípios

G) Gabinete de Proteção Civil, Florestas e Desenvolvimento Rural

H) Outros assuntos



INFORMAÇÃO

N.º PROCESSO	DATA
247/2024	04/03/2026

Assunto: RIBCA - Proposta - 3.ª Edição do Concurso Intermunicipal de Leitura do Cávado: organização e plano de despesas

I – ENQUADRAMENTO:

A Comunidade Intermunicipal do Cávado, a Direção-geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) e as Bibliotecas Municipais da NUTS III Cávado constituíram em 2018 a **Rede Intermunicipal das Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado (RIBCA)**. Esta rede visa a criação de um grupo de trabalho, entre os profissionais das bibliotecas de leitura pública, CIM do Cávado e demais parceiros externos de potencial local.

Do trabalho colaborativo intermunicipal desenvolvido até ao momento, resultou a promoção de diferentes iniciativas de caráter mais pontual (assinatura de protocolo com a DGLAB, formação, sessões de trabalho, subscrição do PressReader) e outras mais estruturais, como são o exemplo de dois projetos estruturais submetidos e aprovados pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas (PADES) e PRR (2023), a saber Projeto “Biblioteca Digital do Cávado - Aqualibri” e a contratualização da execução da medida de investimento RE-C04-i01: Redes Culturais e Transição Digital.

II – CONSIDERANDO QUE:

- O Concurso Nacional de Leitura (CNL), um projeto que, ao longo de 16 edições foi a realização de maior impacto do Plano Nacional, contemplava diferentes fases de participação e apuramento das/os alunas/os, desde a fase escolar, municipal, intermunicipal e nacional.

- Decorrente da deliberação positiva do CI de outubro de 2023, sobre a proposta da CIM do Cávado assumir, desde 2024 a organização e realização anual do Concurso Intermunicipal de Leitura do Cávado, em estreita colaboração com o grupo de trabalho da RIBCA, elenca-se abaixo os elementos finais associados à organização e plano de despesas:

- 1. Calendarização e localização:** 07/05/2026 das 09h30 às 16h30, no Auditório Municipal de Esposende.
- 2. Aquisição de serviços necessários para a realização do evento,** que se explicita na tabela infra com os custos previsionais associados:



Tipologia de despesa	Unidades	Preço c/ iva
Lembranças para os participantes e merchandising (lanyards, blocos notas e crachás)	150	600,00€
Prémios alunos/as vencedores/as	4 vouchers FNAC no valor de 100,00€ para o 1º lugar dos 4 níveis de ensino (1º, 2º, 3º ciclos e secundário)	400,00€
	4 vouchers FNAC no valor de 75,00€ para o 2º lugar dos 4 níveis de ensino (1º, 2º, 3º ciclos e secundário)	300,00€
	4 vouchers FNAC no valor de 50,00€ para o 3º lugar dos 4 níveis de ensino (1º, 2º, 3º ciclos e secundário)	200,00€
TOTAL		1.500,00€

III - PROPÕE-SE QUE:

O Conselho Intermunicipal tome conhecimento e aprove a proposta de organização e plano de despesas da 3.ª edição do Concurso Intermunicipal de Leitura do Cávado, a realizar no dia 07/05/2026.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



INFORMAÇÃO

N.º PROCESSO	DATA
236/2024	04/03/2026

Assunto: Proposta - "Rede Intermunicipal de Proteção e Apoio à Vítima (RIPAV) do Cávado": equipa técnica

I - ENQUADRAMENTO

A CIM Cávado tem desde 2018 constituído um Grupo Operativo Intermunicipal para as questões da Igualdade de Género e Não Discriminação, composto pelos técnicos/as municipais responsáveis pela temática, para a realização de iniciativas intermunicipais, no âmbito dos Planos Municipais para a Igualdade de Género e Não Discriminação.

Neste contexto, está em desenvolvimento o projeto "RIPAV do Cávado", no âmbito do qual foi constituída uma unidade de intervenção intermunicipal que agrega a concertação das estruturas existentes e que abrangem os concelhos de Amares, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde, numa lógica itinerante de maximização de recursos humanos especializados, e que materializa a territorialização de um conjunto de orientações e diretrizes estratégicas internacionais, nacionais, regionais e locais. Para o efeito, o projeto visa, por um lado, consolidar o Gabinete de Apoio às Vítimas do Alto Cávado (GAVAC) dos Municípios de Amares, Terras de Bouro e Vila Verde, e por outro lado, reforçar a estrutura Espaço Bem-me-Querem do Município de Esposende, de serviços e recursos técnicos/as de apoio, atendimento e acompanhamento especializado para violência doméstica e género (VDVG), incluindo as vertentes de apoio psicológico, social e jurídico.

- Público-Alvo: vítimas de violência doméstica e violência de género, incluindo crianças e jovens.
- Cronograma de execução reformulado: setembro/2024 a **fevereiro/2026 (18 meses)**
- Entidade beneficiárias: CIM do Cávado
- Entidades parceiras: Municípios de Amares, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde
- Custo total do projeto: **151.648,81€**
- Participação comunitária (FSE) 85%: **128.901,49**



- Contrapartida pública nacional: **22.747,32€, a ser suportada pelos Municípios envolvidos.**

Atendendo o fim de prazo de execução da candidatura (fevereiro 2026) e decorrente da republicação, do aviso de candidatura PESSOAS-2023-4 para financiar estas estruturas por um período de mais 18 meses e a consequente duplicação do montante de investimento, a CIM Cávado procedeu à reformulação da candidatura “RIPAV do Cávado”, que passa a ter as seguintes características:

- Cronograma de execução reformulado: setembro/2024 a **agosto/2027 (36 meses)**
- Custo total do projeto reformulado: **303.068,22€**
- Comparticipação comunitária (FSE) 85%: **257.607,99€**
- Contrapartida pública nacional: **45.460,23€ (a ser suportada pelos Municípios envolvidos)**

II - PONTO DE SITUAÇÃO

1. A equipa de projeto foi constituída em setembro de 2024 com quatro recursos humanos: três psicólogas e uma criminóloga. Ao Espaço Bem-me-querem foi afeta uma psicóloga e ao GAVAC, a funcionar em Amares, Terras de Bouro e Vila Verde, duas psicólogas, em sistema de rotatividade. A criminóloga presta apoio transversal às duas estruturas.

2. A 31/03/2025, uma das psicólogas da estrutura GAVAC rescindiu o contrato com a CIM Cávado, tendo a equipa ficado reduzida, com consequências ao nível dos atendimentos, apenas colmatados pelo apoio que a criminóloga passou a prestar. Esta situação teve impacto direto na execução do projeto, nomeadamente a nível financeiro, uma vez que há redução de um recurso humano, mas também na necessidade de assegurar os serviços, conforme previsto em candidatura.

3. A 31/10/2025, a criminóloga comunica a rescisão do contrato, por motivos de realização de doutoramento, incompatível com o exercício de atividade profissional.

Esta situação foi colmatada com a cessão de posição contratual com outro psicólogo, que iniciou funções no dia 02/11/2025.

4. Em resumo, a esta data, a equipa da RIPAV conta com três psicólogos/as, um número inferior ao previsto em candidatura (4 elementos).

5. Os contratos de prestação de serviços terminam a 03/03/2026 (1) e 29/03/2026 (2), estando a decorrer os procedimentos de aquisição de serviços para a contratação de 4 psicólogos/as, que se espera estejam concluídos até ao final do mês de março.



III - PROPOSTA

Considerando que a Rede Intermunicipal de Prevenção e Apoio às Vítimas (RIPAV) tem desempenhado, desde a sua implementação, um papel determinante no reforço da proteção e acompanhamento de pessoas vítimas de violência doméstica e de género nos Municípios de Amares, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde;

Considerando que a eficácia das Respostas de Apoio à Vítima (para pessoas adultas, crianças e jovens), integradas na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), dependem de uma equipa técnica com formação especializada;

Considerando os números de atendimentos / processo realizados ao longo do ano de 2025 (cfr. Tabelas abaixo), é imperioso assegurar a continuidade deste apoio e acompanhamento especializados;

Considerando que, desde o início do projeto, o vínculo estabelecido com a equipa técnica é o contrato de prestação de serviços com a CIM Cávado;

Considerando que a ausência de contratos estáveis coloca em risco a garantia do pleno funcionamento das respostas, uma vez que, durante o período de execução do projeto, se verificou a cessação do contrato de duas técnicas afetas ao GAVAC, por iniciativa das próprias;

Considerando que a rotatividade frequente de profissionais, decorrente da precariedade do vínculo contratual, compromete a qualidade do serviço, nomeadamente, afeta diretamente a confiança das vítimas, uma vez que obriga a um reinício do processo de acompanhamento, o que contribui para a revitimização das pessoas acompanhadas e contraria totalmente o princípio da intervenção;

Considerando que, a **corroborar o explanado, os municípios de Amares, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde, através das respetivas equipas, subscreveram uma proposta à CIM Cávado no sentido da necessidade de constituição de uma equipa técnica afeta à RIPAV com vínculos contratuais estáveis** (cfr. documento em anexo).

Propõe-se:

- Que o Conselho Intermunicipal **delibere no sentido da abertura de procedimento de contratação da equipa através de** vínculos contratuais estáveis, nomeadamente com contratos a termo incerto.



Anexo

a) Indicadores da resposta de atendimento e acompanhamento a vítimas de violência doméstica 2025

Atendimentos realizados (Adultos)											
1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
Amares	Terras de Bouro	Vila Verde	Amares	Terras de Bouro	Vila Verde	Amares	Terras de Bouro	Vila Verde	Amares	Terras de Bouro	Vila Verde
14	11	85	12	25	78	18	9	150	31	11	1
Novos casos sinalizados											
Amares	Terras de Bouro	Vila Verde	Amares	Terras de Bouro	Vila Verde	Amares	Terras de Bouro	Vila Verde	Amares	Terras de Bouro	Vila Verde
3	11	1	2	8	9	2	11	3	2	1	1

b) Indicadores da resposta de apoio psicológico (RAP) a crianças 2025

Atendimentos realizados (Crianças e Jovens)							
1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
Esposende	GAVAC	Esposende	GAVAC	Esposende	GAVAC	Esposende	GAVAC
178	109	164	69	115	58	99	48
Novos casos sinalizados							
Esposende	GAVAC	Esposende	GAVAC	Esposende	GAVAC	Esposende	GAVAC



						e	
5	8	6	3	1	9	2	19

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE





PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EQUIPA TÉCNICA PARA AS RESPOSTAS NAS ÁREAS DE ATENDIMENTO, APOIO E ACOMPANHAMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Os Municípios de Amares, Terras de Bouro e Vila Verde iniciaram, em 2019, um trabalho de articulação e parceria na área da violência doméstica (VD), com a implementação dos Projetos ENVOLVER, CHEGA + e AURORA, sendo entidade promotora destes Projetos a Associação SOPRO: Solidariedade e Promoção. Posteriormente, estes três Municípios assumiram, durante cerca de dois anos, o funcionamento do Gabinete de Apoio às Vítimas do Alto Cávado (GAVAC). Por seu turno, o Município de Esposende, em setembro de 2021 e em parceria com o Grupo de Ação Social Cristã – GASC, começou a dinamizar o projeto “CorAção com Voz”, resposta dirigida a crianças e jovens vítimas ou expostas a situações de violência doméstica, abrangendo o território de Esposende e de Barcelos.

As Respostas de Apoio Psicológico (RAP) emergiram em 2021, na sequência do (re)conhecimento do impacto da violência doméstica contra crianças e jovens, exigindo uma intervenção mais atenta, designadamente na Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), através da promoção de respostas de apoio especializado para estas vítimas, tendo em conta a vulnerabilidade e as necessidades específicas desta faixa etária.

Atendendo à necessidade de concertação das respostas na área do atendimento e acompanhamento a pessoas vítimas ou em exposição a situações de violência doméstica e das candidaturas que poderiam vir a ser apresentadas no território da Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado), esta entidade, assumiu, desde março de 2021, a coordenação das candidaturas para a constituição das equipas técnicas, com as entidades que integram a RNAVVD no território da NUTS III Cávado.

Deste trabalho de concertação da CIM Cávado, resultou a organização territorial das estruturas de atendimento, apoio e acompanhamento especializados a pessoas vítimas de violência doméstica no Cávado, que assentou na formalização de um conjunto de parcerias em linha com a abrangência territorial de intervenção.

Código de Verificação: 7MYXXW2HFC6EWS64LD
Verificação: <https://cimcavado.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 26 / 29





Atendendo à importância e pertinência da continuidade do trabalho realizado por estas estruturas, em 2024 surge a possibilidade de uma candidatura no âmbito do AVISO PESSOAS-2023-4 – Tipologia de Operação Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género, financiada pelo Fundo Social Europeu e tendo a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) como Organismo Intermédio. Com a aprovação desta candidatura surge a Rede Intermunicipal de Proteção e Apoio à Vítima (RIPAV) do Cávado, estrutura que promove a concertação intermunicipal das respostas existentes no território. O projeto permitiu, ainda, a criação de uma unidade de intervenção intermunicipal que agrega a concertação das estruturas existentes e que abrange os concelhos de Amares, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde, numa lógica itinerante de maximização de recursos humanos especializados, materializando a territorialização de um conjunto de orientações e diretrizes estratégicas internacionais, nacionais, regionais e locais.

Neste sentido,

- Considerando que a Rede Intermunicipal de Prevenção e Apoio às Vítimas (RIPAV) tem desempenhado, desde a sua implementação, um papel determinante no reforço da proteção e acompanhamento de pessoas vítimas de violência doméstica e de género nos Municípios de Amares, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde;
- Considerando que, ao longo do período de vigência do Projeto RIPAV (outubro de 2024 a outubro de 2025), foram acompanhadas, nos Municípios de Amares, Terras de Bouro e Vila Verde (equipa itinerante) 215 vítimas de VD nos três concelhos e 598 atendimentos realizados (113 pessoas adultas e 102 crianças, atendimentos a crianças 236 e a pessoas adultas 362), e 24 crianças no Município de Esposende, tendo sido realizados 354 atendimentos às crianças e jovens e 179 atendimentos relativos à intervenção psicoeducativas aos/às respetivos/as pais/mães, pelo que é imperioso assegurar a continuidade deste apoio e acompanhamento especializados;
- Considerando que a eficácia das Respostas de Apoio à Vítima (para pessoas adultas, crianças e jovens), integradas na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) dependem de uma equipa técnica com formação especializada;



Código de Verificação: 7M7YXWLBW2CTHFOFXGEE564L
Verificação: <https://cimcavado.balcaoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 27 / 29



- Considerando que, desde o início do projeto, o vínculo estabelecido com a equipa técnica é o contrato de prestação de serviços com a CIM Cávado;
- Considerando que a ausência de contratos estáveis coloca em risco a garantia do pleno funcionamento das respostas, uma vez que, durante o período de execução do projeto (de outubro de 2024 a outubro de 2025), se verificou a cessação do contrato de duas técnicas afetas ao GAVAC, por iniciativa das próprias;
- Considerando que a rotatividade frequente de profissionais, decorrente da precariedade do vínculo contratual, compromete a qualidade do serviço, nomeadamente, afeta diretamente a confiança das vítimas, uma vez que obriga a um reinício do processo de acompanhamento, o que contribui para a revitimização das pessoas acompanhadas e contraria totalmente o princípio da intervenção;
- Considerando que, perante a crescente complexidade dos fenómenos de violência doméstica e de género, e atendendo às exigências legais e éticas que norteiam a intervenção, é imprescindível que a CIM Cávado assuma a consolidação das suas equipas enquanto investimento estratégico e estruturante; e
- Considerando que a estabilidade da equipa técnica não é apenas uma questão de gestão de recursos humanos, mas uma condição essencial para proteger vidas, garantir direitos e assegurar um serviço público de elevada qualidade;

Propõe-se ao Conselho Intermunicipal da CIM Cávado a **constituição de uma equipa técnica afeta ao RIPAV com vínculos contratuais estáveis**, garantindo-se quer a continuidade e qualidade destas respostas nos Municípios de Amares, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde, quer o cumprimento da Agenda do Trabalho Digno.

Submete-se, assim, esta proposta à apreciação e aprovação do Conselho Intermunicipal.

Os Municípios de Amares, Esposende Terras de Bouro e Vila Verde, 27 de novembro de 2025.

As Técnicas,

(Cidália Antunes – Município de Amares)

Código Validação: 7MYXXWLDW2CTHFOFX6EWS64LD
Verificação: <https://cimcavado.balcaoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestora | Página 28 / 29





(Isabel Abreu – Município de Esposende)

(Liliana Machado - Município de Terras de Bouro)

(Benvinda Cosme - Município de Terras de Bouro)

(Alexandrina Cerqueira - Município de Vila Verde)

